

**MATRÍCULA 32.856**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a uma casa residencial multifamiliar, designado CASA 1-A, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado nos lotes 02/03, da quadra 07, integrante do Loteamento MOINHO DOS VENTOS, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01 banheiro social, 01 (uma) circulação, 01 (uma) vaga de garagem descoberta, 01 (uma) varanda, 01 (uma) área de serviço, com 64,47m<sup>2</sup> de área construída; 64,47m<sup>2</sup> de área real privativa total, sendo 50,06m<sup>2</sup> de área real privativa coberta padrão, 14,41m<sup>2</sup> de área real privativa coberta padrão diferente, 30,43m<sup>2</sup> de área real privativa descoberta, 38,4333m<sup>2</sup> de área real de uso comum descoberta, 102,90m<sup>2</sup> de área real total, 94,90m<sup>2</sup> de área de terreno de uso exclusivo, sendo 30,43m<sup>2</sup> de área sobre terreno natural reservada para jardim e quintal, 38,4333m<sup>2</sup> de área de terreno de uso comum, 133,33m<sup>2</sup> de área de terreno total e fração ideal de 0,333 avos.

**PROPRIETÁRIO:** EBN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 13.229.970/0001-05, com sede em Natal/RN.

**AV-1-32.856-** Nos termos da característica e habite-se, processo nº 226/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 15.05.2017, assinados por Maria Helena Barreto Furtano, arquiteta e urbanista; Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, situado na Rua Clara Camarão, n.º 177, designado casa 1-A, encravado nos lotes 02/03 da quadra 07, integrante do Loteamento Moinho dos Ventos, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura com telhas coloniais sobre estruturas de madeira, laje pré-moldada plana, revestida internamente com gesso e externamente com reboco, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, caixa d'água de 1000 litros, Constituída de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) circulação, 01 (uma) vaga de garagem descoberta, 01 (uma) varanda, e 01 (uma) área de serviço, com 64,47m<sup>2</sup> de área construída, 64,47m<sup>2</sup> de área real privativa total, sendo 50,06m<sup>2</sup> de área real privativa coberta padrão, 14,41m<sup>2</sup> de área real privativa coberta padrão diferente, 30,43m<sup>2</sup> de área real privativa descoberta, 38,4333m<sup>2</sup> de área real de uso comum descoberta, 102,90m<sup>2</sup> de área real total, fração ideal de 0,333, 94,90m<sup>2</sup> de área de terreno de uso exclusivo, sendo 30,43m<sup>2</sup> de área sobre terreno natural reservada para jardim e quintal, 38,4333m<sup>2</sup> de área de terreno de uso comum e 133,33m<sup>2</sup> de área de terreno total. Extremoz/RN, 26.05.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

**AV-2-32.856-** Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 001052017-88888155, CEI nº 51.238.53155/78, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 19.05.2017, e ART obra/serviço nº RN20170114565, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 06.06.2016. Extremoz/RN, 26.05.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

**R-3-32.856-** Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV SFH, datado de 18.05.2018, tendo como compradora e devedora fiduciante: LETÍCIA VIEIRA DE ANDRADE DUTRA, brasileira, solteira, trabalhadora de fabricação de roupas, portadora da carteira de identidade nº 002460409-SSP/RN, CPF nº 010.232.824-29, residente e domiciliada na Rua Adeodato José dos Reis, n.º 1100, apto 1203, torre A, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. Valor R\$ 100.000,00. Extremoz/RN, 01.06.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

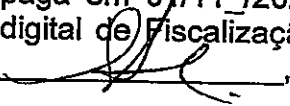


**R-4-32.856- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - a devedora fiduciante aliena a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 79.850,00. Extremoz/RN, 01.06.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV. 5 – 32856. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 29.444**

**DATA:08/11/2023** registrado por Laíse

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 31 de Agosto de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102863237, devidamente recolhido em 25 de Agosto de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 107.761,36, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360305/0001-04**, considerando que a fiduciante **LETICIA VIEIRA DE ANDRADE DUTRA**, brasileira, solteira, trabalhadora de fabricação de roupas, RG nº 002460409-SSP-RN, CPF/MF nº 010.232.824-29, **após ter sido regularmente intimada através de edital publicado nos dias 15,16 e 17 de Fevereiro 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 107.761,36**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002557031, paga em 01/11/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020062429BGH. O referido é verdade e dou fé.

, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

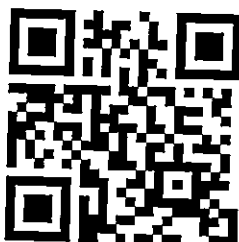
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,**  
**C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 17/10/2023 sob o número 29444**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**



**Atos Praticados**

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202300941020058062FQJ**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 10 de novembro de 2023

Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes  
Escritor Autorizada  
CPF: 033.060.574-79

**Emolumentos**

|        |     |        |
|--------|-----|--------|
| FDJ    | R\$ | 534,43 |
| FRMP   | R\$ | 149,56 |
| FCRCPN | R\$ | 21,33  |
| ISS    | R\$ | 49,86  |
| PGE    | R\$ | 26,72  |
|        | R\$ | 0,00   |

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



**Total** R\$ 782,72

**PRENOTAÇÃO Nº:29444**

**Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título  
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 17/10/2023 sob o número 29444**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Nr. Selo: RN202300941020062429BGH

AV- 5

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

32856

**PRENOTAÇÃO Nº:29444**

**Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).